

ATA Nº 767 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia 27 de maio de 2024, às dez horas, realizada por videoconferência RNP.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, através de videoconferência RNP, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED, convocado extraordinariamente pela Convocação nº 5/CED/2024, com a presença dos(as) conselheiros(as): Hamilton de Godoy Wielewicki, Diretor do CED; Alexandre Toaldo Bello, Vice-Direção; Thiago Jorge Ferreira Santos, Chefia MEN; Angélica Silvana Pereira, Subchefia EED; Eliana Maria Dos Santos Bahia Jacintho, Chefia CIN; Carla Cristiane Loureiro, Direção CA; Josiana Piccolli, Direção NDI; Simone Vieira de Souza, Coordenação Pedagogia e Representante titular na Câmara de Graduação; Camila Monteiro de Barros, Coordenação Biblioteconomia; André Ary Leonel, Coordenação PPGECT; Sandor Fernando Bringmann, Coordenação do PROFHistória; Daniel Reschke Pires, Representante titular EBTT no CUn; Regina Célia Grando, Representante titular na Câmara de Pesquisa; Nathalia Berger Werlang, Representante suplente na Câmara de Extensão; Thatiane da Silva, Representante Discente titular PGCIN e Ruan Ribeiro Furtado, Representante Discente suplente Pedagogia. Sob a presidência do Conselheiro Hamilton de Godoy Wielewicki, Diretor do CED, com o quórum estabelecido, abriu-se a sessão. **1. Greve no CED.** Foi aberta a palavra aos Conselheiros e, após amplo debate, foi decidido pela seguinte orientação: Que o Conselho Universitário e a Administração Central forneçam orientações claras às atividades considerando as condições atuais de funcionamento da universidade, tendo em vista as questões orçamentárias, estruturais, as diferentes categorias e a diversidade dos contextos nos diferentes centros/departamentos da UFSC, a partir do que se deve pautar a necessidade ou não de suspender o calendário na educação superior sem descuidar das especificidades da educação básica. A Direção Centro assume o compromisso de comunicar sobre a vedação às práticas alternativas(aula remota), recomendar cautela dos professores sobre qualquer impacto à vida dos estudantes, incluindo as avaliações e que os representantes do CED reiteram seu compromisso com a recomposição orçamentária e à pauta legítima dos TAEs, dos estudantes e dos docentes. Nada mais havendo a tratar, a ata foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. O presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Wagner Sturzeneker de Faria, Secretário Administrativo do CED, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo senhor presidente, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 27 de maio de 2024.